# PARTE II

EXPEDIENTE DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

# Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

DIA 1º-Nomeando Ignacia Julieta dos Santos para reger interinamente a

escola complementar do instituto Gentil Bittencourt.

DIA 3-Exonerando, a seu pedido, Remigio Gonçalves Fernandes da regencia interina da cadeira de latim do gymnasio Paes de Carvalho, e nomeando para reger tambem interinamente a mesma cadeira o padre João Pedro de Figueiredo.

-Removendo a normalista Rosalina Minervina de Souza Alvares, professora da I.ª escola elementar feminina no grupo escolar do Pinheiro, para reger effectivamente a escola complementar mista do mesmo grupo, e nomeando a normalista Maria Cyriaco Girão para reger interinamente aquella escola.

-Licenciando:

a normalista Geraldina das Mercês Siqueira, adjuncta da 1.º escola elementar feminina do grupo escolar do 2.º districto d'esta capital, por quatro mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 23 de Julho findo; e

a normalista Vitalina de Moraes Novaes, professora da 1.ª escola elementar masculina no grupo escolar acima citado, por um mez, nos termos da lei, em

prorogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DIA 4-Nomeando a normalista Isaura Julieta dos Santos para reger interinamente a escola complementar do instituto Gentil Bittencourt.

DIA 8-Licenciando:

a normalista Philomena Branco Bevilaqua, professora da escola elementar da villa de Barcarena por tres mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde; e

a normalista Ursulina Faria da Silva, professora da 3a escola elementar musculina no grupo à avenida Nazareth, por um mez, nos termos da lei, em prorogação da que se acha gosando, para tratar de sua saude.

DIA 9-Concedendo á normalista Leopoldina da Silva Neves, adjuncta da 3º escola elementar da secção masculina no grupo escolar José Verissimo, dois mezes de licença, nos termos da lei, em prorogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DIA 10-Nomeando Carlos C. de Azevedo para reger interinamente a cadeira de francez do gymnasio Paes de Carvalho, durante o impedimento do serventuario effectivo.

DIA 12-Nomeando Theresa da Conceição Serra e Silva para reger interi-

namente a escola elementar do sexo feminino da cidade de Macapa.

DIA 13—Concedendo ao normalista Raymundo Aguiar de Campos Guimaraes, director do grupo escolar de Alemquer, um mez de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, em prorogação da que se acha gosando.

DIA 16-Nomeando José Libanio de Souza para para reger interinamente a

escola elementar do sexo masculino da cidade de Gurupá.

DIA 18-Nomeando effectivamente para o Instituto Orphanologico:

as normalistas Ernestina Dias Ribeiro Paraguassú e Ernestina Braga Pereira para exercerem os cargos de professoras;

José Maria Ribeiro Paraguassú para exercer o cargo de thesoureiro almo-

José Lourenço Pereira para exercer o cargo de official; e

Jacintha Cavalcante de Albuquerque e Silva para exercer o cargo de economa.

DIA 19-Concedendo á normalista Philena Izabel Duarte Costa, professora la escola elementar do sexo feminino da villa de Porto Salvo, municipio da Vigia, trinta dias de licença, em prorogação da que se acha gosan lo, para tratar de sua saúde, nos termos da lei.

DIA 24—Concedendo a Arthemisa Silva, inspectora de alumnos do gymnasio Paes de Carvalho, dois mezes de licença, nos termos da lei, em prorogação da

que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DECRETO N. 1332—DE 25 DE AGOSTO DE 1904—Extingue a 3.ª escola elementar masculina do 1.º districto da capital.

O Governador do Estado, de accôrdo com o art. 64 do decreto n. 1190 de 17 de Fevereiro do anno passado, decreta:

Art. 1.0—Fica extincta a 3a escola elementar do sexo masculino do 1.º dis-

tricto da capital.

Art 2.º—Fica em disponibili lade a respectiva professora, normalista Maria losé Rabello Cordeiro.

O Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado do Pará, 25 de Agosto de 1904.—Augusto

Montenegro — G. Amazonas de Figueiredo.

D1A 26—Exonerando, a seu pe lido, Odilia Lisbôa da regencia interina da escola elementar mista da villa do Amapá, município de Montenegro, e nomeando para reger tambem interinamente a mesma escola Nymmia Augusta Franco de Macedo.

—Concedendo a José Mendes da Silva Moura, inspector de alumnos do gymnasio Paes de Carvalho, quatro mezes de licença, nos tenmos da lei, para tratar de sua saúde.

Dia 29—Nomeando Estephania Valentina de Carvalho para reger interina mente a escola complementar mista do grupo escolar de Marapanim.

# Expediente do Exm. Sr. Dr. Secretario de Estado

# Agosto de 1904

#### ACTOS

DIA 1.—Approvando a nomeação da normalista Josepha Neves Pereira Lima, feita pelo conselho escolar de Mojú, para substituir na regencia da escola publica do sexo feminino d'aquella villa a professora da mesma escola, Josephina Joaquina Ribeiro, que está licenciada.

DIA 2 .- Nomeando ;

a normalista Olivia de Souza Lemos, adjuncta da 1ª escola complementar feminina no grupo escolar á avenida Nazareth, para substituir o professor da escola complementar masculina do mesmo grupo, normalista João Pereira de Castro;

a normalista Amancia G. do Amaral para substituir aquella adjuncta; e

a normalista Maria Amalia Lobo, para substituir a adjuncta da 1a escola elementar feminina do grupo escolar do 1º districto d'esta capital, normalista izabel Pantoja de Miranda, que está licenciada.

Dia 3.—Nomeando Fidelis Pires Damasceno para exercer effectivamente o cargo de porteiro do grupo escolar da cidade de Baião, ficando sem effeito a

nomeaçio de Manuel Dutra da Paixão, feita anteriormente.

Dia 6.—Approvando a nomeação de Genciano José Prist feita pelo conselho escolar de Salinas para reger interinamente a escola elementar do sexo masculino d'a quella cidade, em substituição ao respectivo professor, normalista Antonio de Jesus Martins.

-Exonerando a bem do serviço publico, Francisco Pacheco da Silva, do

cargo de porteiro do grupo escolar do 2º districto d'esta capital.

DIA 8 — Nomeando José Pinto das Neves, para exercer o cargo de porteiro do grupo escolar do 2º districto d'esta capital.

Dia 10. —Concedendo á normalista Melchiades Freitas do Amaral, professora da la escola elementar da secção masculina no grupo escolar José Verissimo, dois mezes de licença, nos termos da lei, para tratar de seus interesses.

-1)esignan lo:

a normalista Maria Luiza Pinto do Amaral, adjuncta da 1º escola elementar feminina do mesmo grupo, para substituir aquella professora; e

a normalista Ernestina França Cardoso, adjuncta da 3ª escola elementar feminina do grupo citado para substituir a professora da 1ª escola elementar feminina normalista Balbina Pimenta Bueno Vianna.

-Nomeando Ioaquim de Almeida Genû, para reger interinamente a escola elementar do sexo masculino de Tauaré, municipio de Mocajuba, durante o impedimento do serventuario effectivo, Raymundo Gonzaga da Egreja, que está

licenciado.

DIA 17.—Nomeando a normalista Julieta Góes das Dôres, para substituir a normalista Maria Luiza Pinto do Amaral, a ljuncta da 1a escola elementar da secção feminina no grupo Jose Verissimo, emquanto durar o impedimento da

mesma adjuncta.

Dia 18.-Nomeando a normalista Francisca Hygina de Sani'Anna, part substituir a adjuncta da 1a escola elementar da secção feminina do grupo do 2º districto desta capital, normalista Geral lina das Mercês Siqueira, que se acha licenciada.

DIA 21.—Licenciando:

a normalista Sancha Euphrasia Gomes de Oliveira, professora da escola elementar mista de Canudos, nesta capital, por trinta dias, nos termos da lei, em prorogação da que se acha gosando, para tratar de sua saude; e

a normalista Anna Francisca Pereira Brambilla, professora da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar de Maracana, por trinta dias, nos termos

da lei, para tratar de sua saúde.

Dtá 25. - Auctorisando o director do grupo escolar do Mosqueiro, conforme solicitou por officio de 23 deste mez, a estabelecer naquelle grupo, como estimulo aos alumnos, os argumentos nos sabbados e o uso das bandeiras, representando os dois lados porfiantes, não devendo, porem, de fórma alguma os alumnos sahirem do grupo com as mesmas bandeiras.

Dia 29.—Nomeando Edelvina Joanna Ferreira para substituir a professora da Ia escola elementar feminina do grupo escolar da cidade de Maracana, nor-

malista Anna Francisca Pereira Brambilla, que está licenciada.

Dia 31.—Concedendo á normalista Brazia Eulalia Gurjão, professora da Ia escola elementar masculina no grupo á avenida Nazareth, 30 días de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

#### OFFICIOS REMETTIDOS

DIA 19-AO SECRETARIO DO ESTADO DA FAZENDA-Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XVII 3 79 do orçamento vigente, mande entregar ao normalista Domingos Sylvio do Nascimento, director do grupo escolar de Obidos, a importancia de 94\$000, papel, afim de occorrer ao pagamento de despesas de compra de objectos para o mesmo grupo.

-Ao Mesmo-Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagament, dos empregados da revista official do ensino «A Escola», referente ao mez de Ju-

lho findo.

DIA 2-Ao MESMO-Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas do

orçamento vigente, mande effectuar o seguinte:

pelo tit. I cap. XVIII § 6º, o pagamento da importancia de 2:310\$500, papel, aos lentes da Faculdade Livre de Direito e ao pessoal administrativo da mesma, como gratificação, referente ao mez de Julho findo ;

pelo tit. I cap. X1 & 29, a entrega ao director do gymnasio Paes de Carvalho da importancia de 300\$000, papel, para occorrer ao pagamento de moveis comprados para o mesmo estabelecimento; e

pelo tit. I cap. XVII & 7.9, a entrega ao director do grupo escolar de Abaeté, representado por seu procurador nesta capital, da importancia de 96\$200, pa-

pel, para occorrer ao pagamento de concertos feitos no mesmo grupo.

—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE ABAETÉ—Declarando que presentemente não pode ser attendida a requisição constante do seu officio n. 22, de

27 de Julho ultimo.

— lo Sr. Dr. Director de Serviço Sanitario—Officiando afim de ser submettida á inspecção de saúde, para effeito de licença, a professora da escola elementar feminina de Barcarena, normalista Philomena Branco Bevilaqua.

DIA 3-10 SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar do 19

districto d'esta capital, referente ao mez de Julho findo.

Dia 4-10 MESMO-Solicitan lo que, pelas verbas abaixo discriminadas do

orçamento vigente, mande entregar as seguintes importancias:

pelo tit. I cap. XVII & 89, a importancia de 200\$000, papel, ao normalist Hilario Maximo de Sant'Anna, afim de occorrer a pagamentos de passagens na inspecção a que se destina:

peio tit. I cap. XVII & 89, a importancia de 345\$000, papel, ao normalista Domingos Sylvio do Nascimento, director do grupo escolar de Obidos, para oc-

correr ao pagament de objectos precisos para o mesmo grupo.

3:5835686, papel, ao sr. Alfredo Valle, thesoureiro do instituto Lauro Sodré, sendo:

pelo tit I cap. XVII & 7%, a de 1:110\$936; e

p. lo credito especial aberto por decreto n. 1271 de 11 d'este anno, a de...... 2:472\$750, affm de occorrer ao pagamento de moveis para diversos grupos escolares e de manufactura de sapatos, carteiras e roupas feitas pelo mesmo estabelecimento aos alumnos de Instituto Orphanologico;

1:268\$750, papel, ao porteiro d'esta secretaria João Nepomuceno Braga,

sendo:

pelo tit. I cap. VI & 20, a de 361\$250; e

p lo tit. I cap. XVII & 89, a de 907\$500, de dois livros em branco fornecidos a esta secretaria para a matricula geral do professorado publico do Estado, e de livros escolares para os grupos do Pinheiro e Mosqueiro.

—Ao Mesmo—Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faitas dadas de 4 a 10 de Junho ultimo, pelo professor da escola elementar

de São Caetano de Odivellas, Theodoro José de Oliveira.

—AO SR. DR. DIRE TOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Officiando afim de ser submittido à inspecção de saú le, para effeito de licença, o normalista Luiz Gomes de Albuquerque, professor no grupo escolar de Maracana.

DIA 5 - AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA. — Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas de 22 de Julho ultimo que deu o porteiro do grupo escolar de Santarem, José Maria Bezerra da Cunha.

—Ao MESMO.—Remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento dos grupos escolares annexo á Escola Normal, José Verissimo, 2º districto e 4º districto á praça Santa Luzia, nesta capital; e Igarapé-miry e Santarem; referentes ao mez de Julho findo.

DIA—5—AO MESMO. —Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as foltas que a professora do grupo escolar do 2º districto d'esta capital normalista Muria Pacheco de Curvalho Guimurães deu nos dias, 1, 2, 7, 8 e 9

de Julho ultimo.

---AO MESMO. —Remettendo, para os fins devidos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Alemquer e Vigia, referentes ao mez de Julho ultimo.

-AO MESMO. - Remmettendo, para os devidos effeitos, a prestação de contas

apresentada a esta secretaria pelo director do grupo escolar de Igarapé-miry, da importancia de 246\$000, papel, em virtude da requisição constante do officio de 6 de Maio findo.

DIA 8-AO MESMO. - Solicitando que, pela verba do tit. I cap. X'III & 80 do orçamento vigente, mande pagar ao dr. Paulino de Almeida Brito a importancia de 305\$000 papel, proveniente de livros escolares fornecidos a esta secretaria

-AO SR. INTENDENTE MUNICIPAL DE SALINAS - Devolvendo o officio que dirigiu ao exmo sr. dr. Governador sobre a lmissão no instituto Gentil Bittencout, de uma menina p bre d'aquelle municipio, declarando se-lhe que deve dirigir-se directamente ao director d'aquelle estabelecimeato.

DIA 9-AO SR. INTENDENTE MUNICIPAL DE ABAETÉ. - Dirigindo o seguinte

officio:

-Secretaria do Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica-3a secção

-Belem, 9 de Agosto de 1904. - Sr. intendente municipal de Abieté.

Tendo sido creado por decreto n. 1.320 de 14 do corrente mez, conforme auctorização constante da lei n 859 de 6 de Outubro do anno proximo passado, um internato denominado-Instituto Orphanologico-com o fim exclusivo de dar instrucção a cem meninos or phãos de pae e que fôrem desvalidos; e de conformidade com a disposição do art. 20 da mesma lei, peço-vos que provi lencreis no sentido de ser apresentado por esse municipio, afim de ser matriculado uo dito estabelecimento um menino que seja orpham de pae privadamente desvalido, que tenha boa saúde, que seja vaccinado, que não soffra molestia contagiosa e que seja maior de cinco annos e menor de oito, poden lo esses requisitos ser provados por meio de attestados de auctoridades judiciarias, de medico e certidão ou documento que a supram.

O alumno só poderá permanecer no instituto até a idade de 12 annos, e d'essa idade em deante passará para o instituto Lauro Sodré, ficando porem considerado pupillo do Estado em virtude de desistencia de suas mães ou toutores, os quaes cederão seus direitos ao Estado até que o educando complete o tiroci-

nio escolar.

Deveis fazer acompanhar o menino de um officio d'essa intendencia a esta Secretaria com os documentos acima referidos.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade.

G. Amazonas de Figueiredo.

-Ao Secretario de Estado da Fazenda-Solicitando que, pelo tit. I cap. XVII 2 70 do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar de Obidos, normalista Domingos Sylvio do Nascimento, a impor tancia de 65\$000 papel, para occorrer ao pagamento de carretos de m b lia para o mes-

-Ao MESMO-Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas que a normalista Izabel Pantoja Miranda, adjuncta da 1ª escola elemen tar da secção feminina no grupo escolar do 10 districto d'esta capital, deu durante

o mez de Julho findo.

-AO MESMO-Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do

pessoal do grupo escolar de Soure, referente ao mez de Julho findo.

DIA 10-40 MESMO-Solicitando que, pelo tit. I cap. XVII & 79 do orcamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar á praça Santa Luzia. Cantidio Ribeiro Ferreira Guimarães, a importancia de 165\$000, papel, para occorrer ao pagamento de dois tanques de zinco para deposito d'agua, concertos de torneiras e bombas e reparos de dois tanques de madeira no referido grupo.

-Ao MESMO-Remetten le, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Maracana, Pinheiro e Bragança, referentes ao

mez de Julho findo.

-Ao SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE BRAGANÇA-Concedendo co forme solicitou por officio de 5 do corrente permissão para serem collocados no salão do honra d'aquelle grupo, no dia 7 de Setembro vindouro, às 8 1/2 horas a manha, os retratos dos exins. srs. drs. Augusto Montenegro, José Paes de Carvalho, e Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, como preito de reconhecimento aos serviços prestados pelos dois primeiros ao referido grupo, e ao terceiro em homenagem à memoria de Corrêa de Freitas, nome esse que serve de titulo ao mesmo grupo.

DIA 11-Ao SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA-Remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares do Castanhal, du avenida Nazareth d'esta capital, e de Curuçá, referentes ao mez de Julho findo, declarando se-lhe que foram justificadas as faltas que déram as nor malistas Eugenia Maria dos Santos e Olivia de Souza Lemos, do grupo á aveni-

da Nazareth.

Dia 12-Ao Mesmo-Solicitando que, pelo tit. I cap. XVII § 79 do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar á praça Santa Luzia, normalista Cantidio Ribeiro Ferreira Guimaraes, a importancia de 240\$000, papel, para pagamento de mobilia, expediente e objectos comprados para o mesmo

DIA 13-AO MESMO-Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo esce lar da vitla do Mosqueiro, referente ao mez findo.

-Ao DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE MARACANA-Devolvendo uma conta de fornecimento de agua para o mesmo grupo, declarando-se-lhe que a mesma conta deve ser paga pela verba de expediente que recebe trimestralmente para occorrer a pequenas despesas.

- AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DE BRAGANÇA - Declarando que, nos termos dos artigos 54 e 55 do regimento interno dos grupos escolares e das escolas isoladas, o professor da 1ª escola elementar masculina do grupo escod'aquella cidade, normalis a José Quintino de Castro Leão, deve fazer a justificação da falta que deu no dia 22 de Julho findo, perante o director do mesmo grupo.

DIA 16-AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA-Remet tendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal das escolas isoladas da capital e do interior do municipio da mesma, referente ao mez de Junho findo.

-Ao MESMO -Communicando, para os fins convenientes, que a professora de piano do instituto Gentil Bittencourt, Luiza Amelia Ribeiro Ferreira, des le o dia 18 de Maio ultimo, não faz parte do qua lro do professora do publico do Estado.

DIA 17-Ao MESMO-Solicitando que, pelas verbas abaixo indicadas do or-

camento em vigor, mun le entregar as seguintes importancias:

pelo tit. I cap. XVII & 80, an director to grupo escolar do 20 districto d'esta capital, dr. Manoel Manços da Silva Villaça, 155\$300, papel, para occorrer à

compra de diversos objectos para o mesmo grupo;

pelo tit I cap. XIV & 29, ao thesoureiro do instituto Gentil Bittencourt, Raymundo da Silva Pingarilho, 2:221\$670, papel, e 47 libras sterlinas e 9 shillings, pura occorrer ao pagamente de direitos de inportação de fazen las e de um saque a vencer-se em 7 de Novembro proximo, a favor de Hesse Newman & C.a. de Hamburgo, do fornecimento acima cita lo para as educan las d'aquelle instituto; e

pelo tit. I cap. XVII & 89, ao director do grupo do 10 districto d'esta capital, normalista Manoel Severo de Souza Alves, 455000, pape, afim de occorrer ao pagamento de um livro para a matricula geral des alumnos do mesmo grupo.

—Ao MESMO—Remettendo, para os fins convenientes, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Abieté, referente ao mez de Julho findo.

-Ao Sr. Dr. DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL-Declarando, em resposta ao seu officio n. 71 de 10 do corrente, capeando um requerimento dos alumnos do 40 e 49 and is d'aquella escola, que, nos termos dos arts. 155 e 160 3 unico do decreto n. 1207 de 2 Abril do anno passado, das decisões das congregações sempre o recurso é para o conselho superior da ins rucção publica, pelo que devolve use lhe o mesmo requerimento aim de que os requerentes, caso queiram, se dirija m aquelle conselho superior.

Dia 18—Ao Sr. Dr. Director do Serviço Sanitario—Solicitando no sentido de ser inspeccionado de saude naquella repartição, para effeito de licença, o inspector de alumnos do gymnasio Paès de Carvalho, José Mendes da Silva Moura.

—Ao Secretario de Estado da Fazenda—Emviando, para os fins convenientes, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Cametá, referen-

te ao mez de Julho findo.

Dia 19—Ao Sr. Director do grupo Escolar José Verissimo - Communicando que, nesta data, foi designada a adjuncta interina da 1a escola elementar feminina normalista Clytia Ferreira Belfort, para servir na 3a escola elementar da mesma secção d'aquelle grupo.

Fez se a devida communicação do assumpto do officio acima ao sr. coronel

Secretario de Estado da Fazenda.

DIA 20-AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA-Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Marapa-

nim, referente ao mez de Junho findo.

DIA 22—Ao SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DO MOSQUEIRO—Auctorizando a receber da professora da extincta escola elementar feminina d'aquella villa, normalista Rosa Paraense Courcell, a mobilia existente em poder da mesma professora e que servia na referida escola, devendo ser recolhida áquelle grupo até segunda ordem d'esta secretaría.

DIA 23.—AO SR. DR. DIRECTOR DO GYMNASIO «PAES DE CARVALHO».—Remettendo, conforme solicitou, o resultado da inspecção de saude a que foi submettido, na directoria do serviço sanitario, o inspector de alumnos d'aquelle estabe-

lecimento, José Mendes da Silva Moura.

—Ao sr. Secretario de Estado da Fazenda. — Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XVII & 8°, a entrega ao director da grupo escolar da avenida Nazareth, Raymundo Bertholdo Nunes, da importancia de 5co\$000, papel, para occorrer ás despesas que têm de ser feitas com a festa escolar d'aquelle grupo, a 28 d'este mez, ás 8 horas da manhã; e

pelo tit. I cap. XVIII & 2°, a acceitação a Tony Duissieux, de Pariz, de um saque, a 30 dias de vista, na importancia de 967 frances e 25 centimos, de for-

necimentos feitos ao instituto Lauro Sodré.

DIA 24.—Ao MESMO.—Solicitando que, pela verba abaixo descriminada, do

orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XVII & 7º, a entrega ao porteiro desta secretaria, João Nepomuceno Braga, da importancia de 300\$000, para compra de mobilia para o grupo escolar de Muaná.

—Ao MESMo.—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Obidos, referente ao mez de Julho findo, declarando-se lhe, que o respectivo director esteve nesta capital de 20 a 31 do mesmo

mez, a chamado d'esta secretaria.

—Ao dr. Gerente da companhia do Amazonas. — Pedindo que, por conta das toneladas de que dispõe o governo do Estado' mande dar transporte, d'esta capital à cidade de Muana, à mobilia destinada ao grupo escolar d'aquella

localidade, constante da relação que lhe for apresentada.

—Ao sr. Presidente e mais membros do conselho escolar de Muana.

—Auctorisando, conforme solicitaram, e collocar no salão de honra do grupo d'aquella cidade, no dia da inauguração do mesmo, o retrato de s. exc. o sr (fo vernador do Estado, dr. Augusto Montenegro, como homenagem dos relevantes serviços prestados áquelle pelo egregio cidadão em prol da instrucção publica d'a quelle municipio.

DIA 25.—Ao SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DO MOSQUEIRO. — Recommendando que remetta a esta secretaria, mediante relação, afim de ter o conveniente destino, todos os moveis pertencentes às escolas que foram extinctas naquella villa, e:

pedindo ao gerente da companhia do Amazonas que, por conta d'astoneladas de que dispõe o Governo do Estado, mande dar transporte para esta capital aos moveis acima citados constantes da relação que fôr apresentada pelo director do respectivo grupo escolar.

Dia 29 — Ao sr. Director do instituto Lauro Sodré. — Auctorisando a fornecer 70 carteiras e duas mesas para alumnos e professores do grupo escolar

do Castanhal.

—Identica auctorisação fez-se quanto ao fornecimento de cem carteiras du-

plas, 4 mesas e 3 quadros pretos para o grupo escolar de Muaná.

—Ao sr. Secretario de Estado ea Fazenda. — Communicando que a licença concedida por portaria de 22 de Junho ultimo, á professora da escola elementar de Joannes, em commissão na cidade de Baião, normalista Celestina de Azevedo Lima, seja contada de 15 d'este mez em deante, como concedida á professora effectiva da ta escola elementar do referido grupo escolar d'aquella cidade, conforme requereu.

DIA 30-A0 MESMO-Solicitando que, pela verba fundo escolar, man le

effectuar a entrega das importancias seguintes :

200\$000, papel, ao director do grupo escolar do 1º districto d'esta capital,

normalista Manoel Severo de Souza Alves ;

250\$000, papel, ao director do grupo do 2º districto, dr. Manoel Manços da Silva Villaça ;

200\$000, papel, ao director do grupo José Verissimo, Raymundo Monteiro Junior; e

450\$000, papel, ao director do grupo do 40 distrícto á praça Santa Luzia, normalista Cantidio Ribeiro Ferreira Guimarães, afim de occorrerem a diversas despesas feitas com os mesmos grupos.

Dia 31—Ao Mesmo—Remettendo, para os devidos effestos, a folha do pagamento do pessoal da revista official de ensino Λ Escola, referente ao mez findo.

— 10 sR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE MARACANA—Declarando, para os devidos effeitos, que fica api rovada a nomeação de d. Felicissima Josephina do Amaral Corrêa, feita pelo inspector do ensino, para substituir a professora da 14 cadeira elementar feminina d'aquelle grupo, at é a data em que assumir o exercicio d. Edelvira Joanna Ferreira, nomeada por esta secretarla.

#### EXPEDIENTE DO CHEFE DA 3a SECÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se acha aberta, por espaço de trinta dias a contar desta data, a matricula para o instituto Orphanologico, creado por decreto n. 1320 de 14 de Julho ultimo.

São condições para a admissão:

a)—ser orphão de pae, provadamente desvalido;

b)—ter bôa saúde, ser vaccinado e não soffrer molestia contagiosa.

c) - ser maior de cinco annos e menor de oito;

d)—os requisitos acima serão provados por attestados de auctoridades judiciarias, de medicos e certidões ou documentos que os suppram;

e)—as petições devem ser dirigidas convenientemente instruidas ao exmo. sr. dr. Governador do Estado.

3a secção da Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica do Para, 2 de Agosto de 1904.—O chefe de secção João Marques da Costu.

# PARTE III

VARIEDADFS

(COLLIGIDAS POR VILHENA ALVES)

# VICTOR HUGO

É de uma revista brasileira a seguinte noticia anecdotica :

«Victor Hugo gostava de contar este engraçado

caso da sua vida:

Desde que partira para o exilio, Victor Hugo nunca mais voltára á Academia Franceza. Só fez excepção a esta regra para ir votar em favor de Alexandre Dumas Filho. Eil-o a caminho para a famosa cupola; dispunha-se a penetrar na sala por uma pequena porta reservada aos academicos, quando o porteiro intervem:

-Onde é que o senhor vae?

—À sala das sessões, responde Victor Hugo.

—Mas essa entrada é reservada aos membros da Academia.

—Sei perfeitamente.

-Ora, como o senhor não é academico...

—Nisso é que está o seu erro, queira perdoar, mas sou academico.

O porteiro encolheu os hombros e com um sorriso ineffavel:

—Meu caro senhor, ha vinte annos que tenho a honra de ser porteiro da Academia e conheço perfeitamente todos os senhores socios... È inutil pois...

—Perdão, interrompe o poeta, mas eu ha vinte e quatro annos que não ponho aqui os pés. Sou Victor

Hugo.

—Victor Hugo! Espere, espere! Parece-me com effeito que temos isso cá na lista. Sim senhor, cá está. Pode passar.»

Distancias mèdias dos planetas ao Sol

Mercurio—14 milhões de leguas de 4 kilometros. Venus—26 milhões. Terra—37.
Marte—56.
Jupiter—192.
Urano—710.
Neptuno—1.100.

# Peripecias de uma viagem de balão

Tiramos o seguinte da revista Santa Cruz:

«Relatam de Calais para o Petit Journal que uma viagem extraordinaria foi effectuada durante uma terrivel tempestade, na noite de quinta para sexta feira, pelo aeronauta belga Carlos Goosens e por um conde allemão, em um balão de 200 metros cubicos.

O vento impelliu primeiramente o balão para Berlim, de onde partiram para a Hollanda. Estava a 4.000 metros de altura, mas logo uma outra corrente

os arrastou para o sul.

Uma outra os levou em direcção de Sables Olonne, e de Rochelle. Depois, alijado o lastro, tomaram a direcção de Paris; então se dirigiram para o lado das

ilhas anglo-normandas e Jersey.

Uma outra corrente os impelliu para o passo de Calais, e temendo elles uma catastrophe tomaram terras nos arredores de Calais. Emquanto os aeronautas sahiram da barquinha um formidavel tufão de vento maritimo arrebentou as cordas e o aerostato súmiu-se nos ares, com todos os instrumentos scientíficos e dinheiro dos aeronautas, etc. O balão percorria o espaço com uma velocidade de 200 kilometros por hora.»

Revoluções dos planetas indicadas em

DIAS TERRESTRES

Mercurio —88 Venus—225 Terra — 365 Marte—687 Jupiter—4.332 Saturno—10.759 Urano—30.687 Neptuno—60.126

Notas Geographicas. Coriosidades

#### GROENLANDIA

—A palavra *Groenlandia* segnifica *terra verde*.

—Pesca da baleia.

O inverno dura 8 ou 10 mezes. Na parte média, o sol desapparece a 25 de Novembro e só torna a apparecer a 15 de Janeiro. Durante este tempo, o mar cobre-se de gelos; tempestades medonhas cáem sobre o paiz. A intensidade do frio faz estalar os rochedos e as montanhas de gelo. Só a luz da lua e das auroras boreaes illumina então essas tristes regiões. A breve claridade do sol, em tempo de verão, destaca montes de gelo (icebergs), que cáem no mar, e viajam para as latitudes equatoriaes, impellidos pela força dos ventos e das correntes: parecem montanhas fluctuantes.

-A sudéste da Groenlandia está a grande ilha

da Islandia (terra do gelo).

—Cabo Ferwell, quer dizer, cabo dos adeuses por causa do perigo que correm os viajantes ao dobral-o.

### Nova Bretanha

—Ao norte estendem-se as Terras Arcticas, compostas de grande numero de ilhas e peninsulas.

Principaes peninsulas: Nova-Escocia; Labrador;

Melville; Adelaide; Bothia.

Principaes ilhas: Terra-Nova; Cumberland; Southampton; Cockburne; Devon septentrional: ilha do Principe de Galles; do Rei Guilherme; Grimell; Bathurst; Cornwallis; Parry; Melville; Terra do Principe Alberto, Wallaston e Victoria; ilha do Principe Patrick; de Banks.

-Expedições para a descoberta do pólo da Terra.

-Pólo magnetico.

-Pólo do frio.

Passagem de noroéste.Dias e noites de mezes.

-Casas de gelo, para as longas noites de inverno.

—Esquimáus.

# MEXICO

—O grande imperio dos Incas. Monumentos que attestam ter sido outr'ora a America habitada por povos mui adeantados em civilisação e que desappareceram por algum cataclysmo.

#### PERÙ

—O Perú formou antigamente com a Bolivia e outros Estados o vasto Imperio dos Incas (do 12.º ao 16.º seculo).

Seus edificios, muralhas, templos, estradas soberbas de 1600 a 2000 kilometros de comprimento atravéz dos Andes; numerosos canaes de irrigação; seus vasos, vestidos, armas e ornamentos; suas instituições politicas e religiosas; tudo testemunha o alto gráu de civilisação d'aquelle povo.

-Este paiz é sujeito a frequentes tremores de terra. A cidade de Arequipa foi em 1868 quasi intei-

ramente destruida.

O vulção de Arequipa é o mais notavel.

#### LACONICO

Laconico e laconismo são expressões que se em pregam para indicar a concisão e a brevidade do discurso.

Derivam-se do costume que tinham os habitantes de Esparta (laconicos) de falar com o menor numero de palavras possivel; a legislação de Lycurgo, que fez aquelle povo forte e energico, contribuiu muito para dar á sua linguagem uma simplicidade que lhe augmentava a energia.

A historia transmittiu-nos mais de uma d'essas respostas em um só vocabulo ironico ou resumindo uma allusão a factos passados ou contendo uma

ameaça.

À Philippe, que tentava amedrontal-os, dizendo que «se entrasse em Esparta não deixaria pedra sobre pedra», elles replicaram accentuando apenas a condicional—Se...

A Xerxes que por um mensageiro lhes pedia que entregassem as armas, Leonidas só respondeu:
—Vem tomal-as.

A uma outra intimação irritada do rei da Macedonia, os espartanos lhe recordaram que Dionysio de Sicilia tinha sido expulso do throno poderoso em que se sentara por largos annos e fôra a Corintho fugir á fome gastando no ensino as ultimas forças de sua velhice; que o soberano orgulhoso que os affrontava devia ter bem presente a historia do tyranno e receiar que em meio de suas tentativas audaciosas não se aluisse o throno deixando-o por terra obscuro e miseravel.

Mas todas essas considerações encerrava e explicava esta phrase concisa que lhe tornaram em resposta: Dionysio em Corintho.

Ainda nos tempos modernos, o laconismo tem tido adeptos ferventes. É incontestavel que a energia

de que se reveste assim a phrase dá-lhe um cunho especial e torna-a por vezes mais eloquente do que um longo discurso.

Mas no exaggero d'essa qualidade surgem novos defeitos, e á força de resumir chega-se ao vago e ao

obscuro.

Fóra de suas condições e alem de suas raias, só como jogo de espirito se admitte o laconismo; aqui

vai um exemplo:

Dous amigos apostaram-se uma vez para ver qual era mais conciso, escrevendo um uma carta a que o outro responderia, escolhida para isso a lingua latina, cuja indole melhor os auxiliava em seu proposito.

No dia aprazado um escreveu: Eo rus (vou para o campo). Tinha perdido: a carta do vencedor

continha apenas uma lettra I (vai).

THEOBALDO.

\* \*

# FORMAÇÃO DO SYSTEMA SOLAR

O systema solar não era ao principio senão uma vasta nebulosa, que se estendia até á orbita de Neptuno, ou mais alem ainda. Animada de um movimento de rotação, esta nebulosa foi-se pouco a pouco condensando,—desprendendo\_se de suas bordas, de tempos a tempos, diversos anneis, que começaram por sua vez a condensar-se, gyrando sobre si e em-torno da nebulosa principal. Eis os planetas.

Estes anneis desprendiam de si outros, 'que iam

gyrar á roda d'elles. Eis os satellites ou luas.

Esta theoria foi descoberta por William Herschel

e propagada por Laplace.

Por ella, o sol é o nucleo, já solidificado, da primitiva nebulosa.

# CHARADA ANTIGA

Formamos um todo; e este na patria cavalleirosa do grande Prim vás achar; as ondas de um mar immenso nossas plantas vêm beijar.

V. ALVES.

### Novissimas

1—1. Nos instrumentos de corda existe este grupo.

2-2. A Turquia zombrava d'esta ordem.

- 1—3. Nas desordens a alliança produz separação.
  2—1. Esta mulher é lá das bandas do Indo-China.
- 1—2. Existe em Malaca parte das esquadras da Asia.
  - 1—1. Esta igreja pertence ao governo da Negricia.
  - 1-2. Apenas profere um nome de cidade.
  - 2-1. Reside nas visinhanças de Moçambique.
  - 2-1. É rio que vivifica uma cidade.

V. ALVES.

#### ATMOSPHERAS

Resumimos aqui as observações feitas pelos astronomos sobre a atmosphera dos astros componentes do systema solar:

Sol. -- A chromosphera. Immensas erupções de hydrogenec, de que é principalmente formada. Tem-

pestades, explosões.

MERCURIO.—Mais densa e mais elevada que a da Terra. Nuvens. Raios de absorpção na analyse espectral. Annel atmospherico luminoso, nas passagens do planeta pelo disco solar.

Venus.—Composta dos mesmos gazes que a terrestre, e quasi duas vezes mais densa. Refracção. Nuvens. Crepusculos. Prolongamento das extremida-

des do crescentes alem do limite geometrico.

Terra.—930 kilometros de espessura. Mistura de 21 centesimos de exygenio, quasi 79 centesimos de acido carbonico, etc.—Agua em vapor.—Nuvens, refracção, crepusculos e outros meteoros. O ar propaga o som na razão de 340 metros por segundo.

MARTE.—Analoga á atmosphera terreste. Analyse espectral feita por Huggins. Vogel e o padre Secchi.

JUPITER.—Alta, densa, tempestuosa, saturada de vapores. Possue elementos terrestres e extraterrestres. Faixas.

Saturno.—Densa e carregada de vapores. Ele-

mentos terrestres e extraterrestres.

Urano não offerece, na analyse espectral, nenhuma semelhança com a do espectro solar.

Neptuno.—Differente da atmosphera terrestre.

V. ALVES.

